

São Paulo, 21 de setembro de 2016.

Aos

Senhores Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Pátio Higienópolis

Ref.: Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Pátio Higienópolis realizada em 21 de setembro de 2016.

Prezado(a) Cotista,

A Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS** ("Fundo"), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca das deliberações discutidas e aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2016.

Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e:

(a) por unanimidade dos presentes decidiram aprovar a alteração do regulamento do Fundo para adaptá-lo à Instrução CVM n. 571, de 25 de novembro de 2015 ("ICVM 571"), alteradora de diversos dispositivos da ICVM 472, inclusive para adequar o regulamento ao novo padrão da Administradora, de acordo com as suas atividades;

Os cotistas Srs. Divaldir José Ramos, Douglas José Delgado, Sérgio Nicodemos Assiz aprovaram o item (a) da Ordem do Dia condicionando a sua aprovação à manutenção do conceito original do Regulamento vigente até a presente data.

(b) titulares representando 18,72% (dezoito por cento e setenta e dois centésimos) das cotas emitidas aprovaram a alteração da taxa de administração, nos termos da ordem do dia, em linha com a ICVM 571, considerando o público alvo do Fundo e o fato de que as cotas de emissão do Fundo integram índice de mercado, bem como para atualizar a referida taxa aos valores atualmente praticados no

mercado, conforme proposta da Administradora. O cotista Sr. Sérgio Nicodemos Assiz pediu a palavra e sugeriu aos demais cotistas presentes que a alteração da taxa de administração fosse estudada pelo Comitê Consultivo do Fundo;

(c) por unanimidade dos presentes decidiram aprovar a consolidação do novo Regulamento, nos termos dos itens “a” acima. O novo Regulamento do Fundo entrará em vigor no dia 1º de outubro de 2016, nos termos da ICVM 571. Não foi obtido o quórum de 25% das cotas emitidas para aprovação da alteração da taxa de administração (item (b) da Ordem do Dia) devendo, portanto, ser mantida os parâmetros atuais de cobrança da Taxa de Administração. A Administradora deverá tomar todas as providências perante a CVM informando o ocorrido; e

(d) por unanimidade dos presentes decidiram aprovar a nova estrutura de governança para o Fundo realizado pela Administradora do Fundo e pelo Escritório de Advocacia contratado AmatuZZi Mattos Advogados, com a conseqüente criação e instalação de um Comitê Consultivo. Em votação foram eleitos os Srs. Newton Simões Filho, Sérgio Nicodemos Assiz e Alberto Cazal Neto para compor o Comitê Consultivo por prazo de um ano contado da presente data. Por solicitação de diversos cotistas presentes, a Administradora levará para discussão no Comitê Consultivo a possibilidade de membros convidados participarem de tal comitê, sempre observadas as regras de confidencialidade e obrigações impostas aos membros efetivos do Comitê Consultivo.

O cotista Sr. Divaldir José Ramos pediu a palavra e solicitou assinar a presente ata e a Administradora não apresentou oposição a tal solicitação.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição dos Senhores para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 21 de setembro de 2016.

Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.

instituição administradora do

Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Pátio Higienópolis